DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Despachos 3
Outros atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023
EDITAL Nº 106/2023
PROCESSO N° 120/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Agudos, conforme descrição e especificações constantes do anexo I que é parte integrante do edital.

Data limite para o cadastramento das propostas: até as 08:50hrs do dia 03/08/2023

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 03/08/2023.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

O Edital completo encontra-se à disposição através do site agudos.pregaonet.com.br e www.agudos.sp.gov.br e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Sargento Andirás, nº 183 – centro – CEP: 17.120-031.

Para maiores informações – Telefone: (xx14) 3262-0606 / 3262-0608.

Agudos, quarta-feira, 19 de julho de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

.....

Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo

DESPACHO

Processo N.º: 056/2023
Pregão Presencial N.º: 002/2023
Assunto: Pedido de Desistência da proposta da licitante CAMILA DA SILVA CARDOSO 39108998892.
Objeto: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de Coffee Break para atender às necessidades da Câmara Municipal de Agudos.

Tendo em vista que a licitante BARBARA CRISCIONE 31112511873, segunda colocada na fase de lances do Pregão Presencial nº 002/2023, foi declarada INABILITADA, pois deixou de apresentar em seu envelope de habilitação o documento exigido no item 10.5 letra f) do edital e, considerando também que a terceira classificada no certame CAMILA DA SILVA CARDOSO 39108998892, após conferência dos documentos, foi habilitada, porém, ao ser convocada para assinatura do contrato, enviou e-mail declinando na aceitação da assinatura do referente contrato, por motivos internos, conforme documentos constantes no presente Processo nº 056/2023.

Constam no pedido suas inclusas razões, documentos pertinentes ao processo licitatório e parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Agudos/SP.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasem o pedido de desistência da proposta enviado por e-mail pela empresa classificada em terceiro lugar do Pregão Presencial 002/2023 e o teor do parecer jurídico, considerando as imposições legais estabelecidas pela norma de regência, Lei Federal Nº 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002, além das previsões do edital de licitação, determina-se que aplique a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Agudos pelo período de 3 (três) meses, nos termos definidos no Art. 7º da Lei 10.520/2002, eis a redação: **"Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e**

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br

Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo

contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais".

Considerando o parecer emitido pela procuradoria jurídica da Câmara Municipal de Agudos e considerando a inexistência de ofertas subsequentes, declaro FRACASSADO o Pregão Presencial nº 002/2023.

Encaminha-se ao Departamento de licitações para publicação de Aviso de Licitação Fracassada nos meios aos quais o aviso de licitação foi veiculado.

Comunica-se as partes interessadas e publica-se no Diário do Município.

Agudos, 11 de julho de 2023.

Auro Aparecido Octaviani
Presidente

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br

Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023
EDITAL Nº 002/2023

A Câmara Municipal de Agudos/SP, torna público que a licitação realizada no dia 13/06/2023, às 09h00 (nove horas), na modalidade Pregão Presencial nº 002/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa objetivando o fornecimento de Coffee Break para atender às necessidades da Câmara Municipal de Agudos, foi considerada FRACASSADA, em razão da primeira colocada no certame desistir da proposta ofertada, convocada a segunda empresa na ordem de classificação constatou-se que a mesma foi inabilitada por falta de documentação exigida em edital e por fim a terceira colocada desistiu da proposta apresentada na sessão. Desta forma, declaro o Pregão Presencial nº 002/2023 FRACASSADO.

Agudos, 11 de julho de 2023.

AURO APARECIDO OCTAVIANI
PRESIDENTE